

Edital ATAC-043-15-DLM-PG-Francês

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Francês.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 para a função de monitor bolsista, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Francês.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 12 a 31/08/2015, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Tradutológicos em Francês.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de Graduação Habilitação-Francês da FFLCH-USP que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, ou de Pós-Graduação da Área de Estudos Linguísticos e Tradutológicos em Francês.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, correspondente a R\$644,41, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será mediante exame de curriculum vitae e entrevista, e o calendário será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.